

## PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



#### LEI Nº 3.577/2011

**EMENTA:** Dispõe sobre Denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

- Art. 1º- Fica denominado de Rua APOLÔNIO ALVES DE PAIVA, a Rua 04, localizada no Bairro Alto José Leal, neste Município.
- Art. 2° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31de agosto de 2011.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Casa Diogo de Braga

### PROJETO DE LEI Nº 019/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Artéria e dá Outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de Rua APOLÔNIO ALVES DE PAIVA, a Rua 04, localizada no Bairro Alto José Leal, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 24 de agosto de 2011.

SAULO BARROS DE ALBUQERQUE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA

ECRETÁRIO -

N ZACARIAS DA SILVA

2º SECRETÁRIO -